



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA N.º 632/2023

Assunto: Aprovar submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal, para afetação ao domínio privado do Município, de duas parcelas de terreno relativas a dois antigos troços de via pública com as áreas de 407,30m² e de 47,33m², por necessária à regularização da situação cadastral e registral de um equipamento de utilização coletiva, nos termos da proposta

Pelouro: Gestão Patrimonial

Serviço: Direção Municipal de Gestão Patrimonial (DMGP)

Considerando que:

- a) O prédio municipal onde está edificado o Mercado dos Olivais Sul – Célula E, sito na Rua Almada Negreiros, não tem a sua situação registral e cadastral regularizada (*cf.* Planta de Proveniências, que constitui o **Anexo I** à presente proposta e é parte integrante da mesma);
- b) Parte do prédio se encontra implantado em dois antigos troços de via pública, um do Largo da Lage, com a áreas de 407,30m², e outro da Rua da Lage, com a área de 47,33m², há muito fora de uso, mas cuja desafetação do domínio público municipal não foi oportunamente formalizada (*cf.* Planta n.º 23/053/DMGP, que constitui o **Anexo II** à presente proposta e é parte integrante da mesma);
- c) Para permitir a sua regularização patrimonial e cadastral é indispensável proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das referidas parcelas de terreno, não decorrendo desse facto qualquer prejuízo para a circulação local,

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

A desafetação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de duas parcelas de terreno relativas a dois antigos troços de via pública, com as áreas de 407,30m² e de 47,33m², sitas à Rua Almada Negreiros, freguesia de Santa Maria dos Olivais em sede de registo predial, identificadas a cor rosa na Planta n.º 23/053/DMGP, às quais se atribui, para efeitos meramente fiscais, os valores de 2.036,50€ (dois mil e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) e de 236,65€ (duzentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), resultantes do valor unitário simbólico de 5,00€/m² de terreno.

CONFRONTAÇÕES:

Parcela com a área de 407,30m²:

Norte, Sul, Nascente e Poente – Município de Lisboa

Parcela com a área de 47,33m²:

Norte, Sul e Nascente e Poente – Município de Lisboa

Anexos:

I. Planta de Proveniências

II. Planta n.º 23/053/DMGP

(Processo n.º 13430/CML/23)

Lisboa, aos 08 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Moedas